



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 018/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO E SONDAGEM JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.	
CONTRATO SEMAG:	Nº 017/2025	
CONTRATADA:	A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 54.927.373/0001-31	VALOR: R\$ 90.000,00
VIGÊNCIA:	28/03/2025 a 28/03/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	MARION LUCELIA RABELO DE LIMA; MATRICULA 1045, MARILIA GOMESD COELHO; MATRICULA 831 PORTARIA Nº 060/2025	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 014/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**. O processo foi instruído com base no Art. 74 III, "a" da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 05);
- ✓ Espelho de e-mail, em anexo proposta de preço da empresa, nº 022/25(fl. 06 a 08);
- ✓ Despacho da ordenadora (fl. 09);
- ✓ Termo de autuação (fl. 10)
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls. 11 a 19);
- ✓ Análise de riscos (fls. 20 a 23);
- ✓ Declaração SICAF, CRC, certidões de regularidade da empresa, Contrato social, documento de identificação do sócio, balanço, atestados de capacidade técnica(fl. 24 a 86);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 121 e Termo de reserva orçamentária (fl. 87 a 88);
- ✓ Projeto básico (fls. 89 a 100);
- ✓ Justificativa (fl. 101 a 103);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 104);
- ✓ Memorando Nº 074/2025 da SEMAG para o setor de licitação e contratos (fl. 105);
- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações Nº 055/2025 (fl. 106);
- ✓ Decreto Nº 061/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 107 a 108);
- ✓ Minuta do contrato (fls.109 a 120);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 121);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 122 a124);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Despacho homologatório (fl. 125);
- ✓ Contrato administrativo Nº 017/2025 SEMAG, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva dotação orçamentária: Ficha: 566 Unidade: 110301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-PESSOA JURÍDICA Código de Aplicação:001 001 (fls. 126 a 137);
- ✓ Portaria nº 060/2025 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.138 e 139);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 140);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 014/2025 (fl. 141);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.142);
- ✓ Publicação do extrato da Inex nº014/2025, contrato nº 017/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 08/04/2025 código Identificador: ABEC29B9 e no PNCP (fls. 143 A 147);
- ✓ Relatório de inexigibilidade assinado pela agente de contratação (fls. 148 A 150);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Daniela Paz (fl. 151);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº014/2025, consta o contrato nº 017/2025 celebrado com a SEMAG. O contrato encontra-se devidamente preenchido, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 017/2025 -SEMAG, origem do processo de Inexigibilidade nº 014/2025, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 15 de abril de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024